



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/09/2025, Edição nº 6603, Página nº 03

DECRETO Nº 5.791/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0005.2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0004.0003 - CONTRIBUICAO AO PASEP
3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 17 de Setembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**